

PROJETO DE LEI Nº CM-018/2010

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento do lote de terreno situado na Rua Formiga, entre Campos Sales e Praça Dr. Dulphe Pinto de Aguiar.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica descaracterizada de sua classificação de ZUM (Zona de Uso Múltiplo), o lote 042, quadra 006, zona 23, passando à condição de ZR/3 (Zona Residencial 3), nos termos da Lei nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, na Rua Formiga, entre a Rua Campos Sales e a Praça Dulphe de Aguiar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de março de 2010.

Vereador Edson Sousa
Líder do PDT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que ora temos a oportunidade de apresentar, para apreciação dos meus ilustres pares, visa tão somente adequar a legislação que dispõe sobre o uso e ocupação do solo, naquele pequeno trecho citado no projeto, referente apenas à área de um lote, possibilitando ao proprietário de poder construir e conseqüentemente residir no local.

Divinópolis, 15 de março de 2010.

Vereador Edson Sousa
Líder do PDT